Assunto: Respostas a Consulta Pública 02/2020

De: "Claudio Augusto Novais Ferraz" <claudio.ferraz@inss.gov.br>

Data: 02/01/2021 12:57

Para: ccser@inss.gov.br, gustavo.freitas@inss.gov.br, debora.floriano@inss.gov.br

Prezados. Boa tarde.

Seguem em anexo as repostas à Consulta Pública nº 02/2020, referente ao processo de contratação de solução corporativa de comunicação de dados, para publicação.

--

Atenciosamente,

Claudio Augusto Novais Ferraz

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação Coordenador-Geral de Infraestrutura e Operações Tel.: (61) 2323-3706 - VoIP 3061-3706

Instituto Nacional do Seguro Social

_	- Anexos:	
	Reposta final - consulta pública solução de comunicação de dados.docx	68,6KB
	Reposta final - consulta pública solução de comunicação de dados.pdf	587KB

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE REDE DADOS DO INSS CONSULTA PÚBLICA INSS Nº 2/2020

Trata-se de documento formulado pela equipe de planejamento da contratação com vistas a compilar todas as respostas às sugestões/comentários encaminhadas por empresas que participaram da consulta pública INSS n.º 02/2020.

EMDDECA, OI	1		
EMPRESA: OI			
^			
TERMO DE REFERÊNCIA E			
ANEXOS			
	ITEM	SUGESTÃO/JUSTIFICATIVA	ANÁLISE – DTI/INSS
ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO		Para termos uma contingência Layer	
TÉCNICA)	o CPE SD-WAN utilizando VRRP e	1	
	realizar a recuperação de falhas	elemento L2 para comutação do	têm equipamento com a
	através de um roteador compatível	tráfego entre CPEs. Desta forma, no	,
	com esse protocolo.	caso desta implementação por	L2) nas suas redes.
		solicitação do INSS, o próprio INSS	
		deverá fornecer este equipamento	
		Switch L2.	
ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO	1.56.1. A solução deverá prover	O item especificado define a	Análise: Concordamos com o
TÉCNICA)	serviço de DNS secundário que	necessidade de servidores DNS para	entendimento manifestado pela
	gerenciará a transferência dos	prover serviços de transferência de	empresa, mas discordamos da
	registros de zona com o servidor de	zona e atuar nas resoluções de nome	remoção do item. Sugerimos alterar a
	DNS primário da CONTRATANTE,	do DNS primário da	redação, para maior clareza do
	ou conforme definido no projeto	CONTRATANTE.	requisito
	executivo, para que os endereços de		Justificativa: O entendimento está
	Internet sejam resolvidos pela	Entendemos que o serviço DNS	correto, mas sua remoção iria retirar
	solução.	deverá ser fornecido apenas para as	requisito fundamental do serviço.
		consultas e resoluções de nomes da	
			prover serviço de DNS para a
			consulta e resolução de nomes da
		ao DNS da CONTRATANTE.	Internet, e deve ser capaz de
			encaminhar ao DNS do
			CONTRATANTE as requisições e
			consultas a endereços internos da
			rede do CONTRATANTE

ANEXO I (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	1.64.1.17. A solução deve possibilitar a agregação de túneis IPsec, realizando balanceamento por pacote entre os mesmos.	Mudança no balanceamento, permitindo por sessão ou pacote. Dessa maneira pode ser atendido por equipamentos únicos com mecanismo <i>stateful</i> .	Análise: Acatar a sugestão de alteração Justificativa: Possibilitar a apresentação de soluções mais eficientes no provimento do serviço.
			Proposta de Texto: A solução deve possibilitar a agregação de túneis IPsec, realizando balanceamento por sessão ou pacote entre os mesmos.
ANEXO I – Especificação técnica	1.64.1.36. Deve suportar balanceamento de tráfego por sessão e pacote.	Mudança no balanceamento, permitindo por sessão ou pacote. Dessa maneira pode ser atendido por equipamentos únicos com mecanismo <i>stateful</i> .	Análise: Acatar a sugestão de alteração Justificativa: Possibilitar a apresentação de soluções mais eficientes no provimento do serviço Proposta de texto: Deve suportar balanceamento de tráfego por sessão ou pacote.
ANEXO I – Especificação técnica	1.68.3.29. Possibilitar o bloqueio de execução de aplicativos, integrado a base de Antivírus e <i>Antimalware</i> ;	Item está associado a UTM, no entanto, prevê a possibilidade de execução de aplicativos, característica ligada a serviços de proteção de <i>Endpoint</i> .	Análise: Não acatar a sugestão de remoção. Propor nova redação para que o requisito esteja em conformidade com a necessidade do CONTRATANTE Justificativa: O item é requisito fundamental para aumentar a segurança do serviço, contudo a redação atual pode dar margem ao argumento levantado pela empresa. Proposta de texto: Possibilitar o bloqueio do tráfego de aplicações, integrado a base de Antivírus e Antimalware;
TERMO DE REFERÊNCIA	12.2.1. Poderão participar do Pregão Eletrônico, entidades empresariais	Poderão participar do Pregão Eletrônico, entidades empresariais	Análise: Acatar a sugestão de alteração.

TERMO DE REFERÊNCIA	ou em forma de Consórcio, des que pertençam ao mesmo gru econômico 4.6.1. A CONTRATADA deverá e	em, A CONTRATADA deverá em, no	para reduzir os gastos das empresas que compõe o consórcio, em face do particionamento dos investimentos necessários para realização do projeto e o uso compartilhado da infraestrutura de TIC (rede de acesso, backbone e demais equipamentos específicos), em tese esse cenário possibilita um preço menor para o projeto. Na Administração Pública a possibilidade de consórcio, nesse tipo de contratação, é utilizada por órgãos que possuem muitas unidades decentralizadas, tais como: Banco do Brasil (2014/04792) e Empresa de Correios e Telégrafos – ECT (19000110/2019). Proposta de texto: Poderão participar do Pregão Eletrônico, entidades empresariais estabelecidas no País, isoladamente ou em forma de Consórcio, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, e que estejam cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
		e máximo, de 455 (quatrocentos e	1

sessenta e cinco dias) dias corridos. cinquenta e cinco) dias corridos, projeto. contados a partir da assinatura do contados a partir da assinatura do Justificativa: O prazo proposto pela contrato, finalizar a implantação de contrato, finalizar a implantação de empresa é superior a 1/3 (um terço) todos os circuitos e equipamentos todos os circuitos e equipamentos do prazo do contrato. que compõem a solução corporativa que compõem a solução corporativa consideramos os outros prazos de dados do INSS. de dados do INSS. anteriores ao início da implantação (reunião de kickoff, elaboração do projeto executivo e aprovação do projeto executivo), e a possibilidade de prorrogações de prazos a rede corporativa de dados do INSS poderá entrar em pleno funcionamento após o primeiro ano de contrato, considerado um contrato de 30 meses. Este fato torna a proposta da empresa inviável. ANEXO II – Níveis Mínimos de Item 13.6. Indicador de Prazo de Item 13.6. Indicador de Prazo de Análise: Acatar em parte, revendo os Serviço Reparo/Restabelecimento de um Reparo/Restabelecimento de um prazos limites no sentido Enlace Indicador 6: Prazo de Reparo Enlace Indicador 6: Prazo de Reparo considerar os tempos de / Restabelecimento de um Enlace / Restabelecimento de um Enlace deslocamento (PR) Limiar Limiar Oualidade Justificativa: Diante da distribuição de Oualidade (PR) de Classificação dos Grupos Prazo Classificação dos Grupos Prazo geográfica bastante diversificada dos limite para reparo/restabelecimento limite para reparo/restabelecimento endereços de interesse permitido: G1, G2, G3 e G10 4 horas permitido: G1, G2, G3 e G10 2 horas CONTRATANTE, a variável tempo G4, G5, G6, G7, G8, G9 e G13 4 G4, G5, G6, G7, G8, G9 e G13 6 de deslocamento tem impacto nos de atendimento. horas horas prazos totais Descontos: Para cada 1 (uma) hora G1, G2, G3 e G10 2 horas considerando a eventualidade de G4, G5, G6, G7, G8, G9 e G13 4 horas atendimento acima do Prazo para Reparo com deslocamentos + 1h adicional à cada 50km de distância Restabelecimento de um Enlace terrestres e não terrestres. da unidade para a Capital do Estado (PR), será implicado à contratada Foi acatada a sugestão e inserido o (para casos de acesso terrestre). Os desconto correspondente a 2,0% adicional de deslocamento terrestre e casos de difícil acesso, não terrestre ou (dois por cento), calculado sobre o não terrestre. restrito serão tratados individualmente. valor mensal do enlace afetado. O Descontos: Para cada 1 (uma) hora referido desconto deverá ser acima do Prazo para Reparo / retratado nos relatórios de prestação Restabelecimento de um Enlace dos serviços, junto ao faturamento, (PR), será implicado à contratada apresentados mensalmente desconto correspondente a 0,2%

TERMO DE REFERÊNCIA	enlace.	(zero virgula dois por cento), calculado sobre o valor mensal do enlace afetado. O referido desconto deverá ser retratado nos relatórios de prestação dos serviços, junto ao faturamento, apresentados mensalmente por enlace. 12.2.4. Se a licitação for vencida por	Análise: Manter a redação do Item
TERINO DE REI ERENCIA	for vencida por consórcio de empresas, na data de assinatura do contrato, deverá ser apresentado o ato constitutivo do consórcio, devidamente registrado em Junta Comercial (Lei n° 8.934/94, art. 32,	consórcio de empresas, em até 45 dias após a data de assinatura do contrato, deverá ser apresentado o ato constitutivo do consórcio, devidamente registrado em Junta Comercial (Lei n° 8.934/94, art. 32, inciso II), observadas as seguintes condições:	12.2.4 <u>Justificativa</u> : Não vislumbramos respaldo legal para assinatura do contrato por determinado consórcio, sem que haja documentação que comprove sua constituição em junta
TERMO DE REFERÊNCIA	dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida		13.2 <u>Justificativa</u> : O prazo é suficiente para a contratada garantir a execução contratual em uma das modalidades previstas na Lei nº 8.666, de 1993. O prazo definido nesse termo de referência é comumente utilizado por outros órgãos da Administração

EMPRESA: CLARO S/A			
TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS	YOUNA		
ANEVO II N' ' M' ' 1	ITEM	SUGESTÃO/JUSTIFICATIVA	ANÁLISE – DTI/INSS
ANEXO II – Níveis Mínimos de Serviço	Reparo/Restabelecimento de um Enlace Indicador 6: Prazo de Reparo / Restabelecimento de um Enlace (PR) Limiar de Qualidade Classificação dos Grupos Prazo limite para reparo/restabelecimento permitido: G1, G2, G3 e G10 2 horas G4, G5, G6, G7, G8, G9 e G13 4 horas Descontos: Para cada 1 (uma) hora acima do Prazo para Reparo / Restabelecimento de um Enlace (PR), será implicado à contratada desconto correspondente a 2,0% (dois por cento), calculado sobre o valor mensal do enlace afetado. O referido desconto deverá ser retratado nos relatórios de prestação dos serviços, junto ao faturamento, apresentados mensalmente por enlace.	Reparo/Restabelecimento de um Enlace Indicador 6: Prazo de Reparo / Restabelecimento de um Enlace (PR) Limiar de Qualidade Classificação dos Grupos Prazo limite para reparo/restabelecimento permitido: G1, G2, G3 e G10 4 horas G4, G5, G6, G7, G8, G9 e G13 6 horas Descontos: Para cada 1 (uma) hora acima do Prazo para Reparo / Restabelecimento de um Enlace (PR), será implicado à contratada desconto correspondente a 0,2% (zero virgula dois por cento), calculado sobre o valor mensal do enlace afetado. O referido desconto deverá ser retratado nos relatórios de prestação dos serviços, junto ao faturamento, apresentados mensalmente por enlace.	considerar os tempos de deslocamento <u>Justificativa</u> : Diante da distribuição geográfica bastante diversificada dos endereços de interesse do CONTRATANTE, a variável tempo de deslocamento tem impacto nos prazos totais de atendimento, considerando a eventualidade de atendimento com deslocamentos terrestres e não terrestres.
ANEXO II – Níveis Mínimos de		Indicador de Prazo de Atendimento a	
Serviço	Atendimento a novos endereços Indicador 10:	novos endereços Indicador 10: Prazo de Atendimento a Novos	desconto proposto no termo de referência.
	Prazo de Atendimento a Novos	Endereços (PAN) Classificação dos	<u>Justificativa</u> : Os prazos para
	Endereços (PAN) Classificação dos	· ·	atendimento de novos endereços
	Enlaces Prazo máximo (em dias	corridos)	estão em conformidade com o
	corridos)	G1, G2, G3 e G10 60 dias	praticado em outros órgãos públicos e aderente a necessidade negocial das

	G1, G2, G3 e G10 45 dias G4, G5, G6, G7, G8, G9 e G13 60 dias Descontos Para cada 1 (um) dia acima do Prazo de Atendimento a Novos Endereços (PAN), será implicado à contratada desconto correspondente a 5,0% (cinco por cento), calculado sobre o valor mensal do enlace afetado e limitado ao valor total do enlace. O referido desconto deverá ser retratado nos relatórios de prestação dos serviços, junto ao faturamento, apresentados mensalmente por enlace.	dias Descontos Para cada 1 (um) dia acima do Prazo de Atendimento a Novos Endereços (PAN), será implicado à contratada desconto correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento), calculado sobre o valor mensal do enlace afetado e limitado ao valor total do enlace. O referido desconto deverá ser retratado nos relatórios de prestação dos serviços, junto ao faturamento, apresentados mensalmente por enlace.	áreas requisitantes do INSS. Com relação ao valor do desconto proposto pela empresa, informamos que ele tem percentual muito baixo e estimula a morosidade na implantação de um novo endereço na rede corporativa de dados do INSS.
TERMO DE REFERÊNCIA	4.6.1. A CONTRATADA deverá em, no máximo, de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, finalizar a implantação de todos os circuitos e equipamentos que compõem a solução corporativa de dados do INSS.	A CONTRATADA deverá em, no máximo, de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, finalizar a implantação de todos os circuitos e equipamentos que compõem a solução corporativa de dados do INSS.	Análise: Manter o prazo para finalização da implantação. Justificativa: O prazo proposto pela empresa equivale a 50% (cinquenta por cento) do prazo do contrato, se consideramos os outros prazos antes do início da implantação (reunião de kickoff, elaboração do projeto executivo e aprovação do projeto executivo) a rede corporativa de dados do INSS só estará em pleno funcionamento após a metade da execução contratual. Este fato torna a proposta da empresa inviável.
TERMO DE REFERÊNCIA	contrato, a CONTRATADA deverá entregar o Projeto Executivo com as informações definidas no item	informações definidas no item 4.10.1,	

			de 20 (vinte) dias, que no projeto executivo deverá constar novas informações, contudo o prazo de elaboração não foi reajustado. Proposta de texto: Após a
			reunião inicial do contrato, a CONTRATADA deverá entregar o Projeto Executivo com as informações definidas no item 4.10.1, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
TERMO DE REFERÊNCIA	entregar o projeto executivo em até 30 (trinta) dias corridos após a reunião inicial com a CONTRATANTE. Eventuais descumprimentos desse prazo deverão ser devidamente	A CONTRATADA deve entregar o projeto executivo em até 60 (sessenta) dias corridos após a reunião inicial com a CONTRATANTE. Eventuais descumprimentos desse prazo deverão ser devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE	parcialmente, mediante a alteração do prazo da entrega do projeto
TERMO DE REFERÊNCIA	grupos da primeira fase de implantação deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias corridos após a	A implementação destes grupos da primeira fase de implantação deverá ser feita em até 180 (cento e oitenta) dias corridos após a Aprovação do Projeto Executivo por parte da CONTRATANTE.	parcialmente, mediante a alteração do prazo de implantação dos grupos da primeira fase da rede corporativa

TERMO DE REFERÊNCIA	nas unidades do CONTRATANTE solicitadas na ativação inicial da primeira fase do projeto de implantação, será feita de modo gradativo, considerará até 1% da quantidade total de enlaces	A instalação dos enlaces nas unidades do CONTRATANTE solicitadas na ativação inicial da primeira fase do projeto de implantação, será feita de modo gradativo, considerará até 1% da quantidade total de enlaces contratados, e o prazo não deve ser superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.	localizados em capitais e grandes cidades, que possuem boa infraestrutura, não havendo necessidade de aumento expressivo do prazo de execução, conforme proposta da empresa. Proposta de texto: A implementação destes grupos da primeira fase de implantação deverá ser feita em até 90 (noventa) dias corridos após a aprovação do Projeto Executivo por parte da CONTRATANTE. Análise: Acatar a proposta parcialmente, mediante a alteração do prazo de implantação dos grupos da primeira fase da rede corporativa para 90 (noventa) dias. Justificativa: Os itens/grupos que compõe a primeira fase do projeto são críticos para o INSS e os pontos para implantação dos links são localizados em capitais e cidades grandes que possuem boa infraestrutura, não havendo necessidade de aumento do prazo de execução, conforme proposta da empresa. Proposta de texto: A instalação dos
			Proposta de texto: A instalação dos enlaces nas unidades do CONTRATANTE solicitadas na ativação inicial da primeira fase do projeto de implantação, será feita de modo gradativo, considerará até 1% da quantidade total de enlaces contratados, e o prazo não deve ser superior a 90 (noventa) dias corridos.

TERMO DE REFERÊNCIA	poderão ser redefinidos durante o Projeto Executivo e poderão ser	Os prazos de implantação poderão ser redefinidos durante o Projeto Executivo e poderão ser prorrogados por 120 (cento e vinte) dias corridos mediante aprovação da CONTRATANTE.	parcialmente, mediante a alteração do prazo de prorrogação para a
			Justificativa: Manter o percentual de prorrogação condizente com o percentual utilizado em outros itens do termo de referência. Proposta de texto: Os prazos de implantação poderão ser redefinidos durante o Projeto Executivo e poderão ser prorrogados por até 30 (trinta) dias corridos no caso da ativação inicial e intermediárias e por 60 (sessenta) dias corridos o prazo da entrega final, mediante aprovação da CONTRATANTE.

EMPRESA: JUNIPER NETWORKS BRASIL LTDA	ITEM	SUGESTÃO/JUSTIFICATIVA	ANÁLISE – DTI/INSS
TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS			
,	implementar túneis VPN IPSEC com	Apesar das soluções SD-WAN utilizarem tunelamento IPSEC conforme padrão para comunicação entre os elementos, e os equipamentos serem capazes de estabelecer túneis com equipamentos de diferentes fabricantes, as controladoras SD-WAN são compatíveis apenas com	Justificativa: O argumento é pertinente e a alteração proposta pode propiciar ao certame uma concorrência mais ampla, sem prejuízo a qualidade do serviço. Sugestão de texto: Os equipamentos

	Assim, sugerimos que este item seja alterado para que os equipamentos	deverão implementar túneis VPN IPSEC com capacidade de integração com equipamentos de outros fabricantes.
ANEXO I – Especificação técnica	1.58.2. A Solução SD-WAN deverá analisar o tráfego em tempo real e realizar o balanceamento dos pacotes de um mesmo fluxo entre múltiplos links simultaneamente em uma extremidade e realizar a reordenação dos pacotes desse mesmo fluxo no outro extremo. Sugerimos que seja modificado o texto para o balanceamento somente por fluxo, justificamos esta alteração pelo fato de que se for reordenado por pacote a comunicação terá a sua performance limitada ao link de menor qualidade.	proposta <u>Justificativa:</u> Diante da característica da solução, onde os links envolvidos são similares em capacidade e

ANEXO I – Especificação técnica	1.58.10. A solução deverá suportar convergência rápida de tráfego de um túnel a o outro sem perda de sessões TCP/UDP previamente estabelecidas. A convergência do tráfego para outro de transparente para a camada de proposta, uma vez que o item requer aplicação, desde que ocorra antes do tempo limite para expirar sua sessão. Solicitamos mais informação empresa JUNIPER é pertinente, e o sobre o cenário e caso de uso em que essa situação possa ocorrer. Solução deverá suportar convergência rápida de tráfego de um túnel ao outro sem perda de sessões TCP/UDP previamente estabelecidas, respeitando o tempo limite de expiração dessas sessões.
ANEXO I – Especificação técnica	1.16.1.32. A solução de gerenciamento deve permitir criar fluxos de aprovação implementem níveis diferentes de permissão de acesso para cada usuário administrador possa criar todas as regras, mas as mesmas somente sejam aplicadas após aprovação de outro de configuração e visibilidade permitidos, mas também o campo de de configuração de caprovação de outro de caprovação de configuração e visibilidade permitidos, mas também o campo de de caprovação de caprovação de caprovação de configuração e visibilidade permitidos, mas também o campo de caprovação de capr

	administrador.	atuação a um determinado tenant ou rede, ou permitindo acesso completo. Como a criação de fluxos de aprovação solicitada neste item não é comum no mercado e pode restringir a participação de diversos fornecedores, sugerimos torná-lo opcional.
ANEXO I – Especificação técnica	criar scripts personalizados, que sejam executados de forma centralizada em um ou mais	Há soluções no mercado em que todas as configurações para operação e administração SD-WAN são realizadas através da licença centralizada sem necessidade de scripts personalizados. Assim, para não restringir a participação de fornecedores que possuem solução de gerência completa, sugerimos tornar esse item opcional. Análise: Não acatar a sugestão. Justificativa: Diante do tamanho e diversidade, sob vários aspectos, da rede de dados do CONTRATANTE, é desejável que a solução de gerenciamento tenha capacidade de ajustes muito específico, os quais podem abranger uma unidade da rede, um grupo de unidades da rede ou toda a rede de dados. Ademais para garantir a rapidez na aplicação dos ajustes, essa execução deve ser centralizada.
ANEXO I – Especificação técnica	1.65.1.7. A solução deve possuir interoperabilidade com no mínimo os seguintes fabricantes: Cisco, Check Point, Juniper, Palo Alto	
ANEXO I – Especificação técnica	1.65.1.4. A VPN IPSEc deve suportar	A maioria dos equipamentos que Análise: Acatar a sugestão

		suportam IPSEC não suportam todos os grupos Diffie-Hellman, o que não impacta na interoperabilidade com outros fabricantes e continua garantindo segurança e integridade dos dados. Por isso, para não restringir a participação de fabricantes reconhecidos no mercado por prover soluções de segurança e SD-WAN e evitar o direcionamento, sugerimos alterar o texto para suporte substancial aos grupos listados.	concorrência do certame Sugestão de texto: A VPN IPSEc deve suportar Diffie-Hellman Group 1, Group 2, Group 5 e Group 14, Group 15 até 20. Suportar preferencialmente Group 21 e Group 27 atá 32
ANEXO I – Especificação técnica		equipamentos da solução. Favor	sugestão. Foi identificado a necessidade de especificar o grupo de link que será impactado.
ANEXO I – Especificação técnica	de 20.000 conexões usuários	SD-WAN, sugerimos a possibilidade de utilizar equipamentos separados e dedicados para a agregação de túneis VPN de acesso remoto nos 3 sites concentradores. Estes equipamentos dedicados devem tor alta agrecidado.	Esclarecimento: Fica a critério da contratada dispor de equipamento separado para a funcionalidade, desde que atenda a todos os requisitos do CONTRATANTE, conforme definido no Termo de Referência e seus Anexos, neste ponto ressaltamos a necessidade de compatibilidade e interoperabilidade com os outros equipamentos que compõe a solução.

	EMPR	ESA: LUMEN	
ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS	SUGESTÃO - LUMEN	ANÁLISE – DTI/INSS
Item 2.8 do Termo de Referência	2.8 Em situações normais, os tráfegos de sistemas e serviços corporativos, além dos tráfegos multimídia de telefonia IP e videoconferência devem ser encaminhados pela rede MPLS. Por outro lado, os serviços e sistemas que estiverem publicados na Internet devem ser acessados diretamente sem a necessidade de utilização da rede MPLS.	Os serviços a serem publicados precisam ser bem especificados para um melhor e correto dimensionamento dos equipamentos;	Análise: Manter a redação original. Justificativa: O texto mencionado refere-se a uma vantagem competitiva da solução tecnológica definida no Estudo Técnico Preliminar (Solução de Rede Corporativa de Dados baseada na utilização de solução SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network), com os serviços de MPLS (MultiProtocol Label Switching) e Internet dedicada associados. A especificação técnica da solução está detalhada no Anexo I – Especificações Técnicas.
Item 3.3.4.2, 3.3.6 e 3.3.7 do Termo de Referência	3.3.4.2. Somente serão permitidos links satelitais em até 2,5% do quantitativo de unidades desta contratação, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE, nos termos do Anexo I - Especificações Técnicas. 3.3.6. A utilização de link satelital deve ser precedida de justificativa pela CONTRATADA que comprove a impossibilidade de utilização de enlace terrestre e sua utilização está restrita ao atendimento das Agências de Previdência Social do Tipo I e Tipo II. 3.3.7. As justificativas para utilização de link satelital devem ser revistas anualmente, no caso de comprovação de que determinada unidade pode ser atendida por enlace terrestre o uso de link satelital deve ser descontinuado.	bastante. Complicará nossa participação.	Análise: Manter a redação original. Justificativa: A quantidade visa manter como limite para o uso de link satelital o percentual utilizado atualmente na rede de dados do INSS. A utilização de enlace terrestre em detrimento do link satelital demonstra vantajosidade, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar.
Item 3.3.8 do Termo de Referência	3.3.8. Os links do grupo 13 são para atender as unidades de atendimento móvel flutuante, os chamados Prevbarcos que poderão ser solicitados durante a vigência contratual. As localidades atendidas	Unidades móveis? Precisamos de melhor detalhamento de como se	Análise: Acatar a proposta da empresa. Justificativa: Necessidade de detalhar melhor o link satelital que será disponibilizado para o

pelos Prevbarcos são as dispostas no documento SEI	darão as instalações	atendimento dos Prevbarcos.
1978225.		<u>Proposta de texto</u> :
		3.3.12. Os links que poderão atender ao Grupo 13 são os de banda satelital KU (itens 26 e 27), esses links serão previstos para eventual necessidade futura em atender as unidades de atendimento móveis flutuantes do INSS, os chamados Prevbarcos, e que poderão ser solicitados durante a vigência contratual. As localidades atendidas pelos Prevbarcos são as dispostas no documento SEI 1978255. O modo de operacionalização atual do Prevbarco permite que seja atendido por uma a mesma infraestrutura de link satelital de uma APS e consiste no seguinte:
		3.3.12.1.O link somente será ativado com o barco atracado, ou seja, funcionará de forma fixa, com o barco em movimento o link não será utilizado;
		3.3.12.2. O link somente será usado com antenas de 1,20 ou 1,80 fixas no alto do barco, nenhum equipamento precisará ser transportável;
		3.3.12.3. Os Acordos de Níveis de Serviço do Anexo II somente serão contabilizados durante operação normal do link, os seja, nos momentos em que o barco estiver atracado e o link alinhado e operacional;
		3.3.12.4. As eventuais intervenções serão realizadas nas cidades onde o Prevbarco esteja atracado, conforme localidades informadas no documento SEI 1978255;
		3.3.12.5. A cada parada do barco, a equipe do INSS que atua com o Prevbarco, fará o apontamento da antena e poderá realizar a inserção das coordenadas geográficas

			da localidade no modem mediante orientação prévia da CONTRATADA, porém é desejável que o modem fornecido não requeira nenhuma configuração nova a cada atracamento ou apontamento da antena. A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso aos equipamentos para realização das configurações necessárias para apontamento da antena e demais equipamentos necessários, e se for o caso, para alteração das coordenadas geográficas. Durante a instalação do link, a CONTRATADA deverá orientar a equipe do Prevbarco como proceder com os equipamentos fornecidos; 3.3.12.6. Os Prevbarcos seguem um cronograma pré-estabelecido de atendimento, e permanecem minimamente, cerca de 05 dias úteis em cada localidade.
Item 4.3.2. do Termo de Referência	4.3.2. Durante a implantação e execução dos serviços, a CONTRATADA deverá transferir o conhecimento aos técnicos da CONTRATANTE para que estes possam assimilar as particularidades técnicas e o funcionamento da solução.	Solicitamos detalhar melhor o que a contratante entende por transferência de conhecimento.	Análise: Acatar a proposta da empresa. Justificativa: Foi identificado a necessidade de criação de um item/grupo específico para treinamento (Grupo 15). A especificação desse serviço consta do Tópico 4.3 – Requisitos de capacitação da nova versão do Termo de Referência.
Item 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3. do Termo de Referência	12.3.1. A subcontratação parcial de serviços de terceiros, por parte da CONTRATADA só será permitida mediante prévia consulta e aceitação por parte do INSS. 12.3.2. A subcontratação parcial de serviços de terceiros, por parte da CONTRATADA só será permitida para os serviços de Última Milha (conforme definido no glossário), para os grupos 6, 7, 8 e 9 do objeto do contrato, limitados a 35% (trinta e cinco por cento) do total de links contratados neste Termo de	Solicitamos revisão deste percentual, uma vez que a responsabilidade por toda a rede, independente se serão providos por terceiros ou por recursos próprios.	,

	O atendimento aos chamados registrados na ferramenta disponibilizada pela CONTRATADA deverá obedecer aos prazos máximos acima					
Atendimento (TMA)).	Qualidade	Muito Baixa	10 dias úteis			
	Limiar de	Baixa	72 horas			
Médio de		Média	24 horas		•	
Tempo		Alta	4 horas		escopo semelhante.	
(Indicador de		Crítica	2 horas		aderentes aos prazos utilizados em contratos com	
Mínimos de Serviço		Severidades	Prazo máximo de Solução (PMS)	horas; alta 8 horas	de Tempo Médio de Atendimento (TMA) estão adequados a necessidade negocial do INSS e	
Anexo II – Níveis	Periodicidade da Aferição	Mensal.		Solicitamos ampliação dos prazos acima. Crítica 6	Análise: Manter a redação original. Justificativa: Os prazos definidos para o indicador	
				12.3.4. A CONTRATADA deverá informar à CONTRANTE a relação das subcontratadas, a fim de verificar o percentual de subcontratação perito no contrato.		
				12.3.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da contratação.		
	níveis de serviço compatíveis com os estipulados no Anexo II – Níveis Mínimos de Serviço				12.3.2. A última milha caracteriza-se como o meio de comunicação utilizado para interligar cada unidade da CONTRATANTE ao backbone da CONTRATADA.	
	Referência. 12.3.3. No caso de subcontratação da última milha de terceiros, a CONTRATADA deverá informar a relação das operadoras e assumir a responsabilidade pelo funcionamento e disponibilidade deste recurso, com				permitida para os serviços de Última Milha (conforme definido no glossário), para os grupos 6, 7, 8 e 9 do objeto do contrato, limitados a 35% (trinta e cinco por cento) do total de links contratados neste Termo de Referência.	

A solução de 90% dos chamados, por nível de severidade, deverá ser ocorrer até o prazo máximo acima (PMS TMA > ou = 90%	
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA	1.60.4 Os blocos de endereços IP para os links de Internet podem ser em IPV4 ou IPV6;		A quantidade de IPs está definida no item 1.60.2 do Anexo I – Especificação Técnica.
TERMO DE REFERÊNCIA	Nenhum item específico	melhorar a competitividade, bem como o órgão obter maior economia, sugerimos que os 2 links licitados	proposto, 2 links, sendo 1 MPLS e outro Internet Dedicada, foi identificado como o mais vantajoso pelo INSS com base no estudo técnico preliminar elaborado pela equipe de planejamento da
Anexo II – Níveis Mínimos de Serviço	Item 13.11.2 - Indicador de Tempo Médio de Atendimento – TMA (para os prazos citados pela empresa, vide quadro referente a esse item no		Análise: Manter a redação original. Justificativa: Os prazos definidos para o indicador de Tempo Médio de

Anexo II – Níveis Mínimos de	Atendimento (TMA) estão adequados
Serviço do documento SEI - TERMO	a necessidade negocial do INSS e
DE REFERÊNCIA – DIDEM	aderentes aos prazos utilizados em
1686427)	contratos com escopo semelhante.

EMPRESA: LEVERTECH			
	ITEM	SUGESTÃO/JUSTIFICATIVA	ANÁLISE – DTI/INSS
TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS		Importante também considerar a existência de um grande contingente de pessoas da instituição que hoje estão trabalhando à distância, e que demandam por acesso remoto aos recursos da Organização, situação que apresenta grande probabilidade de continuidade no tempo. Sugere-se também a hospedagem de algumas funções virtuais como Sandbox, Utm, ATP na nuvem, em instância(s) de Edge Datacenter, de gerenciamento centralizado e integrado à solução corporativa.	<u>Justificativa:</u> Nem todos requisitos sugeridos são parte do escopo da solução. Requisitos como gerenciamento e UTM estão contemplados, só que este último nas

EMPRESA: HUGHES TERMO DE REFERÊNCIA E			
ANEXOS	ITEM	SUGESTÃO/JUSTIFICATIVA	ANÁLISE – DTI/INSS
ANEXO I – Especificação Técnica	Funcionalidades comuns para os equipamentos SD-WAN		<u>Justificativa:</u> O requisito é relevante <u>Sugestão de texto:</u> Deverão possuir
ANEXO I – Especificação Técnica		empresa) SUGESTÃO / <u>Condições de operação</u> : O equipamento deve operar em condições ambientais compatíveis	Sugestão de texto: Deve ser destinado ao uso normal em ambiente tropical com umidade relativa na faixa de
ANEXO I – Especificação Técnica			Análise: Acatar em parte a sugestão Justificativa: Garantir a conformidade dos equipamentos de comunicação de dados empregados na solução, com os normativos regulatórios nacionais, entre eles os emanados pela ANATEL
ANEXO I – Especificação Técnica			<u>Justificativa:</u> Com exceção do DATA LOSS PREVENTION, todos os requisitos propostos já estão

ANEXO I – Especificação Técnica	item 1.1 da manifestação da empresa - Dimensão e Peso: Equipamento deve ser compatível para instalação em rack de 19 polegadas com no máximo 2Us, não excedendo 25Kg. Análise; Não acatar a sugestão Justificativa: O requisito referente ao dimensão e peso, o próprio requisito de compatibilidade com o rack já define os limites.
ANEXO I – Especificação Técnica	1.4 da manifestação da empresa - Os appliances SD-WAN em toda a rede devem ser do mesmo fabricante, para que a solução de gerência seja única e as configurações possam ser aplicadas em todos os dispositivos de forma unificada. 1.4 da manifestação da empresa - Os appliances SD-WAN em toda a rede devem ser do mesmo fabricante, para a concorrência no certame. Os sub itens do Item 1.61.2 Gerencia centralizada SD-WAN/UTM do Anexo I — Especificação Técnica do Termo de Referência definem os requisitos necessários a aplicação centralizada e unificada de configurações em todos os equipamentos instalados, independente de fabricante.
ANEXO I – Especificação Técnica	Item 1.18 da manifestação da empresa - Qualquer software ou hardware necessário para o funcionamento da solução como um todo deve ser fornecido pela CONTRATADA. Análise: Não acatar a sugestão Justificativa: Caso alguma funcionalidade específica para funcionamento requeira equipamentos de nível 2(Rede local), estes devem ser fornecidos pelo CONTRATANTE, visto que o escopo da licitação é a contratação de serviços para o fornecimento de solução corporativa de comunicação de dados em rede de longa distância - WAN
ANEXO I – Especificação Técnica	Item 1.20 da manifestação da empresa - Não serão aceitas funcionalidades que estão previstas somente em Roadmap ou versão pré-produção, sem pleno suporte pelo fabricante. Análise: Acatar a sugestão Justificativa: Trata-se de requisito relevante, não previsto no Termo de Referência.

ANEXO I – Especificação Técnica	Item 1.21 da manifestação da empresa – O gateway SD-WAN central obrigatoriamente deve estar alocado na nuvem da CONTRATADA com gerenciamento unificado. Análise: Não acatar a sugestão Justificativa: Desde que sejam atendidos todos os requisitos do CONTRATANTE, a alocação dos equipamentos que compõe a solução na nuvem CONTRATADA, é decisão desta
ANEXO I – Especificação Técnica	Item 1.24 a manifestação da empresa — O gateway SD-WAN para núcleo de rede que estará na nuvem do provedor deve funcionar em cluster com alta disponibilidade e tolerância a falhas com recursos suficientes para atender todo o tráfego dos escritórios remotos. Análise: Não acatar a sugestão Justificativa: Desde que sejam atendidos todos os requisitos do CONTRATANTE, ficará a cargo da CONTRATADA a definição da melhor forma de disponibilizar os equipamentos que compõe a solução no ambiente de nuvem.
ANEXO I – Especificação Técnica	Item 1.27 da manifestação da empresa - A solução deve permitir a distribuição de uma mesma configuração para múltiplas caixas não havendo sem perda de dados ou indisponibilidade maior que um minuto, em caso de aplicação de nova configuração. Análise: Não acatar a sugestão Justificativa: Os tempos de indisponibilidade, definidos no documento Anexo II - Níveis Mínimos de Serviço do Termo de Referência, são os que o CONTRATANTE considera os mais adequados para atender os requisitos de negócio do INSS.
ANEXO I – Especificação Técnica	Item 1.29 da manifestação da empresa - O software de SD-WAN do appliance deverá ser inteligente e capaz de entender/classificar automaticamente o tráfego sem necessidade de configuração de regras/templates manuais de QOS Análise: Não acatar a sugestão. Justificativa: A grande dimensão e diversidade da rede, aplicações e usuários do CONTRATANTE, pode requerer configurações personalizadas de regras de tráfego.
ANEXO I – Especificação Técnica	Os itens a seguir estão numerados Análise: Não acatar a sugestão. conforme apresentados pela empresa <u>Justificativa:</u> Os itens apresentados já

estão contemplados no Termo de r Referência e seus Anexos.

- 1.2 A solução deve funcionar permanentemente, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia e os 7 (sete) dias da semana (24x7).
- 1.3 Todas as unidades da CONTRATANTE estarão contempladas pela rede contratada e em cada unidade deverá ser instalado o equipamento SD-WAN e os links Banda Larga.
- 1.5 Os appliances devem fornecidos formato em de equipamento físico dedicado, sendo permitido a implementação funcionalidades SD-WAN e UTM em um mesmo hardware, o equipamento implementar todas deverá funcionalidades de roteamento, SD-WAN e UTM, atendendo todos os requisitos de performance capacidade especificados neste Termo de Referência.
- 1.6 Todos os equipamentos e links deverão suportar o respectivo tráfego da banda completamente ocupada sem degradação do desempenho, atendendo aos níveis de serviço pretendidos. Para isso deverão apresentar configuração de memória, de CPU e capacidade de vazão compatíveis com as características e componentes desta especificação.
- 1.7 Entende-se que para esta solução

é necessário um componente de hardware, que agregue as funcionalidades SD-WAN. Além disso a solução inclui uma parte de operação, sendo a CONTRATADA responsável por configurar, monitorar, e manter funcionando a solução conforme as necessidades da CONTRATANTE requisitos técnicos especificados neste termo de referência

- 1.8 A solução de comunicação de dados utilizará a tecnologia SD-WAN com o objetivo de balancear o tráfego de forma inteligente para otimizar ao máximo o uso da rede.
- 1.9 Prestação de serviço continuado de comunicação de dados com a implementando Internet. funcionalidades SDWAN, constituídos por acessos físicos, para integração entre a Rede de Dados da CONTRANTE sua rede privada e a rede mundial de computadores -Internet, em cada uma das localidades isso possibilitar e com CONTRATANTE realizar suas as atividades críticas de negócio
- 1.10 A configuração do encaminhamento do tráfego e da contingência em casos de falha deve ser feita utilizando a solução SD-WAN.
- 1.11 O serviço de DHCP das redes

locais das unidades deverá ser provido pelo equipamento SD-WAN.

- 1.12 O tráfego de saída Internet deverá ser descentralizado em todas unidades da CONTRATANTE.
- 1.13 O appliance de SDWAN deve ser dimensionado de forma que tenham capacidade de encaminhamento de pacotes IP, em pacotes por segundo, compatíveis com as velocidades dos links WAN conectados.
- 1.15 Permitir o uso de diferentes abordagens de meios de acesso Internet sendo: Banda Larga, 3G/4G e satélite para garantir a comunicação com segurança e redundância de acessos com base na rede mundial de computadores, Internet.
- 1.16 Todos os produtos que compõem a solução devem ser novos, fornecidos devido com licenciamento, incluindo garantia de atualização de software. manutenção e de troca do hardware pelo período de vigência da garantia estabelecido por este edital. Não serão aceitos equipamentos que estejam em end-of-sale. end-of-life. remanufaturados, recondicionados ou qualquer instituto semelhante.
- 1.17 Todos os equipamentos de hardware devem continuar com sua

operação normal mesmo após o prazo de garantia. Os softwares que porventura forem necessários para a operação dos equipamentos devem continuar a funcionar na última versão instalada mesmo após o término da garantia, enquanto durar o contrato de fornecimento de serviços.

- 1.18 A instalação e configuração de todos os equipamentos devem ser realizados pela CONTRATADA
- 1.22 A solução de SD-WAN utilizado deverá ainda ser capaz de prover no mesmo hardware, funções de otimização de tráfego, ao menos compressão de dados, aceleração e otimização de WAN para economia de banda e aumento da percepção de velocidade da transmissão.
- 1.25 A solução deve suportar a implantação com zero-touch, devendo suportar instalação automática capturando a configuração de um servidor na nuvem. Esse processo deve ser feito de forma segura sem necessidade de instalação no local e momento da instalação.
- 1.26 Os elementos que compõe a solução de SD-WAN deverão ser configuráveis através da plataforma central de configuração
- 1.28 Possibilidade de configuração unificada em um portal único sem a

necessidade de escrever uma política para cada equipamento.

1.30 O software de SD-WAN do appliance deverá ser capaz de medir a banda disponibilizada individualmente por cada acesso em real time e realizar a priorização das aplicações com base na velocidade medida e não na velocidade contratada.

1.31 O software de SD-WAN do appliance deverá ser capaz de duplicar e enviar o tráfego pelas duas WANS.

1.32 O software de SD-WAN do appliance deverá ser capaz de ajustar o FEC, algoritmo de correção de erro, de forma independente para cada uma das duas WANS com base na degradação de cada WAN.

1.33 O software de SD-WAN do appliance deve permitir a seleção da WAN a ser utilizada, com base em métricas coletadas que devem incluir, banda disponível, atraso, variação de atraso, e taxa de erros de comunicação de dados, podendo se usar de um a todas as WANS de comunicação instaladas e ativas.

1.34 Em caso de problemas ou baixa qualidade de uma WAN a outra WAN deve ser automaticamente utilizada,

com o mínimo de perda de pacote, sendo capaz de voltar ao comportamento inicial automaticamente quando o canal estiver disponível e com qualidade

- 1.35 Deve suportar regras de firewall baseadas em White-list ou black-list;
- 1.37 A solução deve permitir a definição de grupos de sites liberados ou grupos de sites permitidos, baseado em classificação dos sites por temas. Sendo possível permitir ou bloquear o acesso, com registro do acesso em logs para auditoria.
- 1.38 Uso de VPN do tipo: site-to-site IPSec
- 1.39 A solução deve apresentar um Dashboard web, osistema de administração deve apresentar garficos e relatorios sumarizando o funcionamento de todos os appliances
- 1.40 Acesso a solução de monitoramento deve ser protegido por usuário e senha
- 1.41 A solução deve possuir embarcada um conjunto de ferramentas que permitam o diagnóstico e administração remota, como ping, traceroute, mapeamento da rede e outras.

- 2.1 A CONTRATADA deverá prover um serviço de Gerência de Rede e Serviços que contemple as áreas funcionais de gerência de falhas, desempenho (monitoração de desempenho, gerência de tráfego e administração de tráfego), configuração, capacidade, segurança e de nível de serviço.
- 2.2 A CONTRATADA deverá prover o serviço de Gerência de Rede e Serviços por meio de Centro de Operações de Rede instalado no Brasil, atuando em regime 24X7, todos os dias do ano, com atendimento em língua portuguesa e equipe técnica especializada e capacitada em Gerenciamento de Rede e Serviços, seguindo as melhores práticas do mercado para o funcionamento deste serviço.
- 2.3 Realizar a instalação e configuração de todo o ambiente proposto, bem como, se responsabilizar pela identificação e correção de problemas através de serviço de suporte e atendimento 24 x 7, nos prazos definidos no Acordo de Nível de Serviço
- 2.4 CONTRATADA deverá prover um Sistema de Gerência de Rede e Serviços (SGRS), com acesso seguro (HTTPS) acessível via web, com atualizações em tempo real das informações relevantes, além de

visibilidade do comportamento da rede e de todos os circuitos gerenciados e com informações online e deforma gráfica de modo a permitir o acompanhamento e monitoração do estado global da rede.

- 2.5 A Gerência de Rede e Serviços da CONTRATADA deverá abranger todos os equipamentos e links da solução, independentemente de suas tecnologias, necessários para a prestação dos serviços e o seu gerenciamento.
- 2.6 A abertura de chamados técnicos para registro de problemas será feita através de um número telefônico, não tarifado na origem, havendo a alternativa de que possa ser feito também através de e-mail
- 2.7 O SGRS deverá realizar registro de todas as ocorrências de alarmes/eventos em log de históricos e/ou em base de dados contendo informações de data e hora de ocorrência, identificando os recursos gerenciados.
- 2.8 A CONTRATADA deve ter um plano de gerenciamento contínuo da capacidade da rede, a fim garantir que o desempenho dos serviços esteja de acordo com os Níveis de Serviço (ANSs) acordados.

- 2.9 O sistema de gerência deverá possuir uma interface única para acesso às suas funcionalidades independentemente dos equipamentos ou tecnologias empregadas para a prestação dos serviços.
- 2.10 A contratada deverá manter atualizadas as versões de software/firmware dos dispositivos envolvidos na solução, efetuando o monitoramento dos parâmetros e indicadores necessários para o perfeito funcionamento da solução, de forma a mitigar os riscos de segurança e ocorrência de falhas.
- 2.11 O serviço deverá ser escalável, permitindo futuras ampliações no número de elementos de rede a serem gerenciados.
- 2.12 A ocorrência de problemas no funcionamento dos serviços deverá ser registrada na Central de Atendimento das Contratadas, por solicitação da CONTRATANTE ou, proativamente, quando identificado pela própria Contratada.
- 2.14 A Contratada deverá prestar serviços de suporte operacional e acompanhamento, permitindo o acesso de técnicos da CONTRATANTE ao Sistema de Acompanhamento de Chamados, para consultas aos registros de atendimento, finalizados ou em andamento, bem como possibilitar

contatos diretos.	
2.15 Ao longo de toda a vigência d contrato, deverão ser substituída quaisquer partes e/ou equipamento	3
defeituosos, sem ônus para CONTRATANTE, desde que est defeito tenha se manifestado er	
condições normais de operação conforme especificações técnicas do equipamentos.	